



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG



EDITAL DIRGRAD-PG Nº 21/2020

CHAMADA DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO CÂMPUS PONTA GROSSA DA UTFPR PARA CURSAR (OU PARA MATRÍCULA NAS) AS DISCIPLINAS ENGINEERING DESIGN PROCESS E INDUSTRY 4.0

1. VAGAS

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, por curso, para a disciplina semipresencial Engineering Design Process (EDP), 10 (dez) vagas, por curso, para a disciplina semipresencial Industry 4.0, para serem cursadas **no segundo semestre** letivo de 2020, obedecendo as datas previstas em calendário acadêmico para sua efetiva conclusão.

2. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos de Bacharelado (engenharia e BCC) ou Licenciatura ou Tecnologia ofertados no Câmpus Ponta Grossa;
- para as Engenharias, estar cursando entre o sexto e o décimo período de seu curso no momento da inscrição;
- para a Ciências da Computação, estar cursando entre o quinto e o oitavo período de seu curso no momento da inscrição;
- para as Licenciaturas, estar cursando entre o quarto e o sexto período de seu curso no momento da inscrição;
- Possuir um coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 0,5;
- Não possuir em seu Histórico reprovação por frequência nas disciplinas matriculadas nos últimos dois períodos cursados;
- Comprovante de conhecimento intermediário de língua inglesa;

3. PERFIL DESEJADO DO(A) ALUNO(A) A SER SELECIONADO PARA CURSAR ESSAS DISCIPLINAS:

- Comprometimento;
- Postura proativa;
- Ética;
- Capacidade de trabalhar em equipe;
- Resiliência.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os alunos serão classificados por ordem decrescente, através de um coeficiente final, obtido através da soma simples dos seguintes componentes:

Item	Pontuação	Máximo
Coeficiente de Rendimento Escolar	Valor retirado do Histórico escolar multiplicado por 2, utilizado somente em caso de empate entre os candidatos	--
Ter participado de programa Institucionalizado de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e/ou extensão e/ou PET	5 pontos a cada 6 meses de comprovação	20 pontos
Programa de monitoria	03 pontos a cada semestre completo de participação	06 pontos
Participado da diretoria de empresa júnior e/ou centro acadêmico e/ou DCE	04 pontos a cada 12 meses de comprovação	08 pontos
Ter projeto no Hotel Tecnológico ou Incubadora Tecnológica	02 pontos a cada mês comprovado	12 pontos
Comprovar realização de estágio/emprego na sua área de formação	03 pontos a cada 100 horas comprovadas	12 pontos
Atividade de voluntariado, devidamente comprovado por declaração da instituição onde a atividade foi realizada	0,5 ponto a cada mês comprovado	08 pontos
Nota da entrevista		50 pontos

Obs: As atividades elencadas no item 2 deste edital e efetuadas anteriormente ao ingresso do aluno na UTFPR, não serão computadas.

5. SELEÇÃO

Os alunos interessados no processo de seleção deverão marcar entrevista através do email mei-u-pg@utfpr.edu.br.

As entrevistas serão realizadas através do skype ou zoom ou appear entre os dias 03 e 04 de fevereiro de 2021 no horário das 8:00 às 12:00 horas e 14:00 às 20:00.

No endereço www.mei-u.com.br, GRAVAR E POSTAR UM VÍDEO DE, NO MÁXIMO, 03 (TRÊS MINUTOS) CONTENDO:

1. APRESENTAÇÃO DAS HABILIDADES HARD, DIGITAL E SOFT DO CANDIDATO,
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UTFPR E FORA DELA.

Em caso de não funcionamento do endereço, entrar em contato com prof. Rui para verificar outra plataforma para a postagem.

Os alunos deverão postar o link do currículo do linkedIn, juntamente com os anexos desse edital, preenchidos, assinados e enviados através do www.mei-u.com.br e para o email mei-u-pg@utfpr.edu.br.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será formada pelos seguintes professores envolvidos nas disciplinas:

Prof. Dr. Rui Tadashi Yoshino	DAENP
Prof. Max Mauro Dias Santos	DAELE
Prof. Dr. Augusto Foronda	DAINF

7. MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS

A Comissão de Seleção encaminhará, via SEI, ao SEGEA-PG, no dia 06/02/2021 ofício contendo a lista dos classificados, em número não superior ao de vagas previstas para cada disciplina deste edital, para que o resultado seja homologado e os trâmites para o registro das respectivas matrículas possa ser iniciado. (Anexo II).

Os acadêmicos que, por ocasião da matrícula dos veteranos, fizerem requerimento em disciplinas que possam causar conflitos com as atividades assíncronas e síncronas definidas no planejamento das disciplinas deste edital, poderão ter o seu pedido de matrícula nestas disciplinas negado.

As atividades das disciplinas Industry 4.0 ocorrerão nos seguintes horários: 3N1, 3N2, 3N3, a disciplina Engineering Design Process: 2N1, 2N2 e a disciplina Startup I: 4N1, 4N2 e 4N3.

A comissão entregará a lista final de alunos por disciplina até o dia 06.02.2021 ao SEGEA-PG.

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

8.1 Divulgação do resultado: até as 12h:00 do **05.02.2021** publicado na sala P 206 – Laboratório Industry 4.0, www.mei-u.com.br e site da UTFPR (<http://>)

8.2 **Interposição de recurso:** deve ser solicitado oficialmente, através do endereço eletrônico dirgrad-pg@utfpr.edu.br, até as 23h59 do dia **05.02.2021** endereçado ao Diretor de Graduação do Câmpus PG.

8.3 **Divulgação da classificação final:** até as 16h:00 do dia **06/02/2020**, publicado no Laboratório da Industry 4.0 e www.mei-u.com.br, aos candidatos classificados.

8.4 O(a) candidato(a), ao se inscrever para as disciplinas declara conhecer o caráter da mesma e se compromete a levar a bom termo as disciplinas.

8.5 Os casos omissos nesta Chamada de Seleção serão deliberados pela Comissão de Seleção.

8.6 Este edital, possíveis adendos ou novos editais de alterações no edital original, assim como seus resultados de seleção, interposição, classificação final, serão publicados no site da UTFPR (http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0)

8.7 Os alunos que porventura se inscreverem no processo de seleção e não atender o item 2 deste edital, não serão matriculados no Sistema Acadêmico.

8.8 Em caso de não preenchimento das vagas em um curso, estas vagas poderão ser remanejadas para outros cursos em que houver lista de excedentes, a critério da comissão de seleção.

8. INFORMAÇÕES

8.1. Sobre as disciplinas acessar o link www.mei-u.com.br

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente.

César Arthur Martins Chornobai
Diretor de Graduação e Educação
Profissional em Exercício
Câmpus Ponta Grossa



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CESAR ARTHUR MARTINS CHORNOBAI, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em (at) 30/12/2020, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1837722** e o código CRC (and the CRC code) **80B847ED**.

ANEXO I DO EDITAL 20/2020 – DIRGRAD-PG

FICHA DE PONTUAÇÃO

ENTREGAR PREENCHIDO**Candidato:****1. Atividades de iniciação científica e estágios**

Discriminação da atividade	Pontuação	Pontos Declarados	Pontos Homologados (não preencher)
1. Ter participado de programa Institucionalizado de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e/ou extensão e/ou PET	05 pontos - por semestre - (max 20 pts)		
2. Ter participado de programa de Monitoria institucional	3 pontos - por semestre - (max 06 pontos)		
3. Participado da diretoria de empresa júnior e/ou centro acadêmico e/ou DCE	4 pontos - por ano - (max 08 pontos)		
4. Ter projeto no hotel tecnológico ou incubadora tecnológica	2 pontos - por mês - (max 12 pontos)		
5. Experiência profissional na área de formação (estágio ou emprego)	3 pontos - a cada 100 horas comprovadas - (max de 12 pontos)		
6. Atividade de voluntariado devidamente comprovada por declaração da instituição onde foi realizado o voluntariado	0,5 pontos - por mês de atividade comprovada -		

	(max de 08 pontos)		
7.			
TOTAL			

2. Coeficiente Acadêmico

Coeficiente Acadêmico	Coeficiente Acadêmico x 2	Coeficiente Acadêmico Homologado (não preencher)
TOTAL		

3. TOTALIZAÇÃO (não preencher)

Pontuação Atividades 1, Coef Acadêmico x 60	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
TOTAL		

Ponta Grossa, 30 de dezembro de 2020.